



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.270, DE 27 DE JULHO DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1002

Data: 27/07/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.247, DE 25 DE JULHO DE 2023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.245/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a expedição da Portaria nº 2.247/2023 que concedeu licença-prêmio a servidora Cleone de Sousa Waki; e

Considerando que por equívoco constou na Portaria supracitada o número do Processo Administrativo sendo: 1.246/2016 quando o correto seria 1.245/2016, bem como, o quinquênio sendo: 20/05/2015 a 19/05/2020 quando o correto seria: 20/05/2010 a 19/05/2015 e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 2.247/2023 que trata da concessão de licença-prêmio a servidora Cleone de Sousa Waki – RE 6.991, para **onde se lê**: “...Processo Administrativo nº 1.246/2016...”, **leia-se**: “... Processo Administrativo nº 1.245/2016...”, bem como, **onde se lê**: “...relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020...”, **leia-se**: “...relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de julho de 2.023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo